
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 39/92.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Inclui-se nos efeitos do Art. 1º da Resolução nº 11, de 22 de janeiro de 1991, o Cargo de Coordenador da Consultoria Técnica, nos casos previstos no Artigo 8º, Parágrafo 4º, do Decreto Legislativo nº 39/91;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de outubro de 1992.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 1992.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado WALDOLI VALENTE
1º Secretário

Deputado JOSÉ COSTA
2º Secretário

DOAL Nº 341, DE 29 DE OUTUBRO A 05 DE NOVEMBRO DE 1992.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.